



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 158 /16 – CEFOR

**Declara de Utilidade Pública a Entidade
Centro Assistencial Paz – CAPAZ.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Governo Municipal.

Segundo o Ofício de encaminhamento (nº 707/GP, de 02 de agosto de 2016), o Projeto *advém da própria Entidade, que remeteu documentos para o Setor de Bolsas e Convênios da Secretaria Municipal de Educação, objetivando declaração de utilidade pública e que estão preenchidos todos os requisitos exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações, conforme documentação em anexo.*

O Projeto recebeu Parecer da Procuradoria que disse *restarem comprovados os requisitos previstos em Lei, inexistindo óbice jurídico à tramitação.*

Ao seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ aprovou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Compete a esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, a apreciação da proposição frente ao disposto no artigo 37 do Regimento e, neste sentido, considerando que, segundo os Pareceres da Procuradoria e da CCJ estão atendidos todos os pressupostos pelos quais uma entidade pode ser declarada de utilidade pública, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de novembro de 2016.

Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1866/16
PLL Nº 020/16
Fl. 2

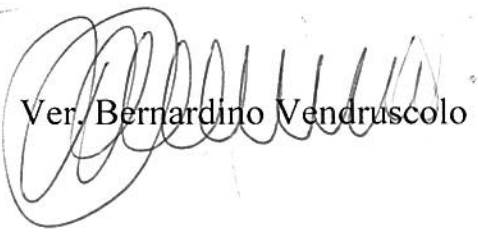
PARECER Nº 158 /16 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 29.11.16


Ver. Idenir Cecchim – Presidente


Ver. Airto Ferronato


Ver. João Carlos Nedel – Vice-Presidente


Ver. Bernardino Vendruscolo